

Nº 231 - DOU - 02/12/2024 - Seção 1 - p.222

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA GM/MS Nº 5.799, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional de Prevenção, Controle e Eliminação da Malária - PNCEM.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O Capítulo XI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO XI

"DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA (PNCEM)" (NR)

"Art. 292. Fica instituído o Programa Nacional de Prevenção, Controle e Eliminação da Malária (PNCEM), com as seguintes diretrizes:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA